



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000055/2021  
**Processo:** 8912-00 2021

---

**Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social**



Trata-se de Projeto de Lei nº 55/2021, de autoria do Vereador Marlon Siqueira, que "dispõe sobre a suspensão dos feriados e dos pontos facultativos no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

O projeto em questão busca suspender, em caráter transitório e emergencial, os feriados municipais estabelecidos para o ano de 2021, como forma de evitar a disseminação da pandemia do coronavírus (Covid-19). Quanto à autorização de suspensão dos feriados nacionais, a II. Diretoria Jurídica desta Casa considerou ilegal, tendo o autor se comprometido a suprimir tal artigo em momento oportuno.

Passando ao mérito, apesar de compreender a necessidade de controle da população e manutenção do isolamento social para a redução da transmissibilidade do novo Coronavírus durante a pandemia que atravessamos, consideramos que a medida de suspender os feriados municipais é infrutífera e transfere todo o ônus ao trabalhador.

Inicialmente, cumpre esclarecer que muitas categorias continuam tendo que se deslocar diariamente ao trabalho e retornar para suas casas, utilizando do transporte público que possui diversas debilidades e condições sanitárias não suficientes. Dessa forma, o feriado permite que o trabalhador fique em casa e não se exponha ao vírus.

Além do exposto, quando avaliamos o quadro de sobrecarga mental no trabalho de diversos profissionais, que, além do cotidiano, estão se preocupando com a crise econômica, social e sanitária que o país enfrenta, temos que a retirada do direito ao descanso desses trabalhadores pode ocasionar o agravamento das doenças relacionadas ao trabalho e à exaustão por parte desses profissionais.

Nesse sentido, apesar de compreendermos que o objetivo da proposta é louvável, a sua execução poderá trazer circunstâncias negativas à saúde dos trabalhadores do município. Assim, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os trâmites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 16 de junho de 2021.



Tallia Sobral Nunes  
Vereadora Tallia Sobral - PSOL